

CNM: 154815.2.0007415-45

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**Pontal do Paraná - Paraná****Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino****Livro nº 2: Registro Geral****Ficha: 1**

7.415

Matrícula nº 7.415

Pontal do Paraná, 12 de Junho de 2017

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano designado pelo **LOTE 16** da **QUADRA 15**, com área de **325,08m²**, do loteamento **IPANEMA IV**, oriundo da subdivisão do quinhão nº 01, este oriundo da subdivisão de área maior do terreno na Orla Atlântica, no lugar Moitinha, neste Município de Pontal do Paraná-PR; conforme os seguintes limites e confrontações:

Frente:- Com 12,60 metros, confrontando com a Rua Morretes.

Lateral direita:- Com 25,77 metros, confrontando com o LOTE 15 da mesma QUADRA.

Lateral esquerda:- Com 25,82 metros, sendo que, com 13,33 metros confrontando com o LOTE 01 e com 12,49 metros confrontando com o LOTE 02 da mesma QUADRA.

Fundos:- Com 12,60 metros, sendo que com 2,90 metros confrontando com o LOTE 03 e com 9,70 metros confrontando com o LOTE 14 da mesma QUADRA.

Terreno de formato irregular, lado ímpar da Rua Morretes, a 15,30 metros da Rua Antonio Vicente Silva. Os limites se referem com a posição do observador de quem da Rua Morretes olha o imóvel.

PROPRIETÁRIOS: Da parte ideal de 75% - **GARBELLOTTI INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA.**, CNPJ 82.281.916/0001-21, com sede na Rua Piratininga, 472, Balneário Ipanema IV, Pontal do Paraná; Da parte ideal de 25% - **NEUZA SILVA MARIA SOBRINHO**, RG 312.932-PR, CPF 393.548.149-72, brasileira, professora aposentada, viúva, residente e domiciliada em Curitiba-PR, à rua Brigadeiro Franco, 1.877, ap. 61-A; e **ESPÓLIO DE PEDRO ANTONIO MARIA SOBRINHO**, representado por sua inventariante Neuza Silva Maria Sobrinho.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 6.266, deste Serviço de Registro.

Protocolo nº 17.782 de 24/05/2017. Emolumentos: R\$ 5,46 (30 VRC). FUNREJUS: R\$ 1,37.

Jorge Susumu Seino (Oficial de Registro):



AV.1-7.415, de 10 de Abril de 2019.

Protocolo nº 25.670 de 03/04/2019 - **SEDE - ATUALIZAÇÃO:** Conforme requerimento e documentação apresentada, procede-se a esta averbação para constar que a sede da GARBELLOTTI INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA foi

CNM: 154815.2.0007415-45

Ficha 1 - verso

Continuação da Matrícula 7.415.AV.1

atualizada para **Rodovia PR 412 - Engenheiro Darci Gomes de Moraes, nº 969, sala 03, Praia de Leste, Pontal do Paraná-PR.**

Emolumentos: R\$ 60,80 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 15,20.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

R.2-7.415, de 10 de Abril de 2019.

Protocolo nº 25.670 de 03/04/2019 - **COMPRA E VENDA:** Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 10/01/2019, lavrada no Serviço Distrital de Lagoa Verde, Município de Quitandinha, Rio Negro-PR, no Livro nº 092-N, fls. 192/193, apresentada na forma de certidão datada de 02/04/2019.

TRANSMITENTES: da fração ideal de 12,5%, **GARBELLOTTI INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, já qualificada (representada por Euclides Danilo Garbellotti Filho, CPF: 354.996.729-20); da fração ideal de 6,25%, **NEUZA SILVA MARIA SOBRINHO**, já qualificada; e da fração ideal de 6,25%, **ESPÓLIO DE PEDRO ANTONIO MARIA SOBRINHO** (RG 172.763-SSP-PR e CPF 000.987.799-15), no ato representado por sua inventariante Neuza Silva Maria Sobrinho, através do Alvará nº 135/96, extraído dos autos nº 451/96, expedido pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível de Curitiba-PR.

ADQUIRENTES: da fração ideal de 12,5% **ROBSON FRANCO CONSALTER**, RG 5.267.220-1/SESP-PR, CPF 815.027.619-04, brasileiro, dentista e sua esposa **JOSILIANE MUELLER**, RG 5.888.523-1/SESP-PR, CPF 020.299.849-57, brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 09/07/2011, residentes e domiciliados na Rua André Zanetti, nº 301, Vista Alegre, Curitiba-PR; e da fração ideal de 12,5% **ADMILTON FRITSCHÉ CONSALTER**, RG 4.452.189-0/SESP-PR, CPF 782.529.549-87, brasileiro, dentista e sua esposa **MARCIA CRISTINA ALVES FRITSCHÉ CONSALTER**, RG 5.222.062-9/SESP-PR, CPF 787.435.679-91, brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 11/11/1995, residentes e domiciliados na Rua André Zanetti, nº 301, Vista Alegre, Curitiba-PR (representados por Robson Franco Consalter, CPF nº 815.027.619-04).

OBJETO: A fração ideal de 25% do imóvel desta matrícula.

PREÇO: R\$ 2.000,00.

Guia ITBI nº 171/2019, de 06/02/2019, base R\$ 13.984,76, pago R\$ 279,70. FUNREJUS no ato notarial - documento nº 31965026-3, de 10/01/2019, base R\$ 2.000,00, pago R\$ 4,00. FUNREJUS complementar - documento nº 32550091-6, de 15/02/2019, base R\$ 34.000,00, pago R\$ 68,00. CNIB: nada consta. CND conjunta RFB/PGFN: inexigível. Não houve a intermediação de corretor de imóveis. Emitida a DOI.

Emolumentos (base R\$ 36.000,00): R\$ 832,21 (4312 VRCext).

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.3-7.415, de 24 de Março de 2022.

Protocolo nº 39.097 de 11/03/2022 - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - INCLUSÃO:** Conforme requerimento e documentação apresentada, procede-se a esta averbação

CNM: 154815.2.0007415-45

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**Pontal do Paraná - Paraná****Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino****Livro nº 2: Registro Geral****Ficha: 2**

Matrícula n.º 7.415

Continuação AV.3

para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado no Município de Pontal do Paraná **sob Inscrição Imobiliária nº 03.01.175.0118-001.**

Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo (RI): R\$ 5,95. SELO DIGITAL Nº 1469V.2NqPy.VGGa2-tbq75.ejrdY.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta): 

AV.4-7.415, de 24 de Março de 2022.

Protocolo nº 39.097 de 11/03/2022 - **LOGRADOURO - ATUALIZAÇÃO:** Conforme requerimento e documentação apresentada, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel encontra-se situado no lado ímpar da Rua Morretes, nº 473, distante 15,30 metros da Rua Antonio Vicente Silva (esquina mais próxima).

Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo (RI): R\$ 5,95. SELO DIGITAL Nº 1469V.2NqPy.VGYa2-tbkMW.ejrdW.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta): 

R.5-7.415, de 24 de Março de 2022.

Protocolo nº 39.097 de 11/03/2022 - **COMPRA E VENDA:** Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 10/01/2022, lavrada no Serviço Distrital de Paiol de Baixo, Campina Grande do Sul-PR, no Livro nº 52-N, fls. 093/095.

TRANSMITENTE: da fração ideal de 162,54m² equivalente a 50% do imóvel **GARBELLOTTI INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, já qualificada (representada por Euclides Danilo Garbelotti Filho, CPF nº 354.996.729-20).

ADQUIRENTE: **FRANCISCO ANTONIO BUSCARIOL FRITSCHÉ**, RG 8.197.090-4/SESP-PR, CPF 074.761.989-13, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 41, Ouro Verde do Oeste-PR.

OBJETO: Fração ideal de 162,54m² equivalente a 50% do imóvel desta matrícula.

PREÇO: R\$ 3.000,00.

Guia ITBI nº 169/2022, de 26/01/2022, base R\$ 216.327,23, pago R\$ 2.163,27. FUNREJUS - documento nº 47810124-9, de 10/01/2022, base R\$ 3.000,00, pago R\$ 6,00. FUNREJUS - documento nº 48873685-1, de 16/03/2022, base R\$ 213.327,23, pago R\$ 426,65. CNIB: nada consta. CND conjunta RFB/PGFN: inexigível. Não houve a intermediação de Corretor de Imóveis. Emitida a DOI.

Emolumentos: R\$ 1.060,75 (4.312,00 VRCext). FUNDEP (5%): R\$ 53,04. ISS (5%): R\$ 53,04. Selo (RI): R\$ 5,95. SELO DIGITAL Nº 1469V.2NqPy.VGba2-tbtKW.ejrdT.

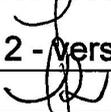
Continua no verso

7.415

CNM: 154815.2.0007415-45

Continuação da Matrícula 7.415.R.5

Ficha 2 - Verso

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta): 

R.6-7.415, de 24 de janeiro de 2024.

Protocolo nº 49.091 de 18/01/2024 - **PENHORA**: Conforme Mandado de Penhora, emitido aos 05/01/2022, no Processo nº 0002820-93.2017.8.16.0189 - Execução Fiscal, da Vara da Fazenda Pública de Pontal do Paraná-PR, e Decisão (mov. 80.1), prolatada aos 15/01/2024, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Andrei José de Campos.

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ.**EXECUTADO: EUCLIDES DANILO GARBELOTTI FILHO**, CPF nº 354.996.729-20.**OBJETO: Fração ideal de 25%, equivalente a 81,27m² do imóvel desta matrícula.****VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 1.635,57, atualizado até 21/11/2016.**VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R\$ 132.021,47 em 06/12/2021.**DEPOSITÁRIO: EUCLIDES DANILO GARBELOTTI FILHO.**

Emolumentos: R\$ 104,71 (378,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 0,00. FUNREJUS (0,2%): 4,66. FUNDEP: R\$ 5,24. ISS: R\$ 5,24. Selo: R\$ 8,00. SELO N° SFRIL.vJYoP.3xjFs-mGpe9.1469q. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta). 

R.7-7.415, de 16 de maio de 2024.

Protocolo nº 50.964 de 10/05/2024 - **PENHORA**: Conforme Decisão (mov. 21.1), prolatada aos 08/05/2024, no Processo nº 0004434-26.2023.8.16.0189 - Execução Fiscal, da Vara da Fazenda Pública de Pontal do Paraná-PR, pelo MM. Juiz Substituto, Dr. Andrei José de Campos.

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ.**EXECUTADA: GARBELLOTTI INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, já qualificada.**OBJETO:** O imóvel desta matrícula.**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 3.951,41, atualizado até 13/07/2023.**VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** NÃO INFORMADO.**DEPOSITÁRIO:** NÃO INFORMADO.

OBSERVAÇÃO: Consta na Decisão (mov. 21.1): "Providencie-se a averbação da penhora, independentemente do nome de quem estiver registrado o imóvel, da existência de outro(s) gravame(s) ou, ainda, de eventual indisponibilidade do bem."

Emolumentos: R\$ 104,71 (378,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 0,00. FUNREJUS (0,2%): R\$ 8,18. FUNDEP: R\$ 5,24. ISS: R\$ 5,24. Selo: R\$ 8,00. SELO N° SFRIL.fJO3P.mZ4Pc-k4sJA.1469q. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta). 